



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 13 de outubro do corrente ano, sexta-feira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 38, IV, do Regimento Interno e no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de João Lisboa no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de João Lisboa, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente